

22 — Igualdade de Oportunidades — “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

8 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, Dr. *Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

304910474

## MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

### Aviso (extracto) n.º 14553/2011

#### Extracto de Despacho de Renovação de Contrato a Termo Resolutivo Certo

No uso da competência que me confere o artigo 68.º n.º 2 alínea *a*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que no âmbito do estipulado no artigo 34.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que por meu despacho de 11 de Julho de 2011, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo de: Pedro Miguel Serrote Laranjo, Rui Manuel Garcia Pernas, Luís Rui Sousa Martins e César Manuel Correia Oliveira, Sapadores florestais, por mais um ano.

13 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, Dr. *Pedro Namorado Lancha*.

304913406

## MUNICÍPIO DA HORTA

### Aviso n.º 14554/2011

#### Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil da Horta

João Fernando Brum de Azevedo e Castro, Presidente da Câmara Municipal da Horta, faz saber que:

1 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 30 de Junho, da Comissão Nacional de Protecção Civil, procede-se à realização do período de consulta pública da proposta do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil da Horta.

2 — O período de consulta pública terá a duração de 30 dias, com início no 5.º dia útil após a publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

3 — A proposta do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil da Horta poderá ser consultada na Câmara Municipal da Horta, todos os dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, bem como no *site* da internet em [www.cmhorta.pt](http://www.cmhorta.pt).

4 — Durante o período de consulta pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, sugestões ou observações.

Mais se informa que, após a publicação deste aviso, a proposta do Plano Municipal de Emergência e de Protecção Civil da Horta será publicitada nos órgãos de comunicação social local, bem como num jornal de expressão regional e noutro de expressão nacional.

29 de Junho de 2011. — O Presidente de Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

304853929

### Aviso n.º 14555/2011

#### Plano de Emergência Externo para a Sociedade Açoreana de Armazenamento de Gás (SAAGA) — Parque de GPL da Horta

João Fernando Brum de Azevedo e Castro, Presidente da Câmara Municipal da Horta, faz saber que:

1 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 30 de Junho, da Comissão Nacional de Protecção Civil, procede-se à realização do período de consulta pública da proposta do Plano de Emergência Externo para a Sociedade Açoreana de Armazenamento de Gás (SAAGA) — Parque de GPL da Horta.

2 — O período de consulta pública terá a duração de 30 dias, com início no 5.º dia útil após a publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

3 — A proposta do Plano de Emergência Externo para a Sociedade Açoreana de Armazenamento de Gás (SAAGA) — Parque de GPL da Horta poderá ser consultada na Câmara Municipal da Horta, todos os dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, bem como no *site* da internet em [www.cmhorta.pt](http://www.cmhorta.pt).

4 — Durante o período de consulta pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, sugestões ou observações.

Mais se informa que, após a publicação deste aviso, a proposta do Plano de Emergência Externo para a Sociedade Açoreana de Armazenamento de Gás (SAAGA) — Parque de GPL da Horta será publicitada nos órgãos de comunicação social local, bem como num jornal de expressão regional e noutro de expressão nacional.

29 de Junho de 2011. — O Presidente de Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

304853831

## MUNICÍPIO DE LAGOA (AÇORES)

### Aviso n.º 14556/2011

#### Conclusão de período experimental

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declaro, que homologuei em 24 de Maio de 2011, a conclusão com sucesso do período experimental das seguintes trabalhadoras:

Verónica Maria Martins Almeida, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Técnica Superior, categoria de Técnica Superior.

Maria da Graça da Costa Martins Sousa, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional.

Procedimentos concursais abertos por aviso n.º 10475/2010, publicado na 2.ª série do Diário de República, de 26 de Maio.

7 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António Ferreira Ponte*.

304865317

## MUNICÍPIO DE LAGOS

### Aviso n.º 14557/2011

#### Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, da 1.ª fase do procedimento concursal comum para a contratação em regime de funções públicas por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico — Referência 12/2010, aberto pelo Aviso n.º 5463/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 16/02/2011:

1 — Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a nove valores e cinquenta centésimas na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos:

Júlio António Salgueiro Lourinho — 1, 50 valores;  
Rui Barradas Gonçalves — 0, 50 valores.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, Dr. *Júlio José Monteiro Barroso*.

304861364

### Aviso n.º 14558/2011

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após conclusão do respectivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho

em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 01/07/2011 do corrente ano, com as seguintes trabalhadoras:

Maria Martins da Palma e Patrícia Alexandra Marreiros Vaz — para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única.

1 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304896235

#### Aviso n.º 14559/2011

##### Licença sem remuneração de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente datado de 08/04/2011, foi deferido o pedido de licença sem remuneração de longa duração de Silvano Raimundo Barros dos Santos, Assistente Operacional, com início no dia 1 de Julho de 2011 e pelo período de 1 ano.

7 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304887893

### MUNICÍPIO DE LOULÉ

#### Aviso n.º 14560/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por meu despacho, datado de 04/07/2011, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2011, com o trabalhador Jorge Manuel Marques Nunes, Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, posição remuneratória 2, nível remuneratório 2.

6 de Julho de 2011. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304908044

#### Aviso n.º 14561/2011

**Procedimento concursal n.º 74/2010 de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior para desempenho da actividade “administração geral” na divisão de estudos, projectos e edifícios.**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final da única candidata aprovada no procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 226, de 22 de Novembro de 2010, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara em 05/07/2011, afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade e publicitada na página da internet no endereço [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt):

1.º Ana Sílvia Brito Santos — 16,00 Valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.

7 de Julho de 2011. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304908182

### MUNICÍPIO DA MADALENA

#### Aviso n.º 14562/2011

##### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do art.º 37.º e no art.º 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público

que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico — 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado — aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 26 de Novembro de 2010 e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Ana Isabel Duarte Feijó Azevedo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011, com a remuneração mensal correspondente ao primeiro posicionamento da categoria e ao nível remuneratório cinco, da tabela remuneratória única, sendo de 683,13€.

22 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José António Marcos Soares*.

304914427

### MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

#### Aviso n.º 14563/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por deliberação da Câmara Municipal, de 05/07/2011, “...por unanimidade, aprovar a presente proposta de abertura do procedimento concursal, por tempo determinado (termo resolutivo certo), para recrutamento de dezoito assistentes operacionais para acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais.” e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º e 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e ainda continuando a verificar-se a não existência de reserva de recrutamento que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar, uma vez que a mesma se encontra dispensada até à publicitação da primeira acção destinada a constituição de reservas de recrutamento, encontra-se aberto procedimentos concursais comuns com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), nos termos da al. *h*), n.º 1, do artigo 93.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 96.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com vista ao preenchimento de:

18 Assistentes Operacionais para acompanhamento de crianças /alunos com necessidades Educativas Especiais (a tempo parcial — 4 horas/dia), para o ano lectivo 2011-2012.

Para cumprimento do estabelecido nos n.ºs 5 e 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento em questão destina-se a trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial; trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Tendo em conta os princípios de racionalidade e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no parágrafo anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação de Câmara de 5 de Julho de 2011.

Local de trabalho: As funções serão exercidas na área do município de Matosinhos — escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB’s e JI’s) dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Matosinhos.

Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: “Apoio às refeições Escolares”.

Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da LVCR:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitido/a(s) candidato/a(s) que, cumulativamente, se encontrem integrado/a(s) na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.